

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 27 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 18 e no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 27.900/2009, RESOLVE

conceder à servidora ERIKA RODRIGUES MAGALHÃES LACERDA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Psicologia:

licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; e prazo de vinte dias para o trânsito.

Brasília, 29 de janeiro de 2010.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisão monocrática**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 3/2010 - CGE

REFERÊNCIA **PROCESSO Nº 10620/2009-CGE**